



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 162/2016

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº002/2016 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **LEIDE JANE GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.375.374-9/PR e CPF nº 057.282.489-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** - Nível B01, nomeada pela Portaria nº092/2016, matrícula: 2826-1, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Fevereiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado na Revista do Povo FRB/RH
Nº 2338
De 24/02/16
Resp. Flore

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br